

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037005685

Nome: CENTEC-CENTRO DE ENSINO TECNICO SULDAMERICA

Assunto: Renovação de autorização para oferta do Curso Técnico em Radiologia

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 27/2022

I - HISTÓRICO

O **SULDAMÉRICA Cursos Técnicos**, mantido pelo CENTEC- Centro de Ensino Técnico de Saúde Ltda., inscrito no CNPJ sob N. 13.547.082/0001-30, localizado na Av. Zoroastro Artiaga, Qd 01, Lt. 01, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a renovação de autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício/Requerimento;
- CNPJ;
- Contrato de locação;
- Alvarás Sanitário e de Localização;
- Planta baixa;
- Acervo Bibliográfico;
- Resolução CEE/CEP Nº 45/2018;
- Alteração Contratual;
- Comprovante de Endereço;
- Escritura;
- Documentos;
- Convênio;
- PPP;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Recursos Materiais;
- Termo de parceria;
- Check List;
- Certificado Corpo de Bombeiros;
- Despacho 129/2020;

- Termo de especialista;
- Termo de especialista;
- Portaria 120/2021;
- E-mail;
- Relatório dos especialistas;

II – Análise

O SULDAMÉRICA Cursos Técnicos obteve seu credenciamento por meio da Resolução CEE/CP Nº 45, de 23 de maio de 2018 com vigência até 31 de dezembro de 2020 (000017200650)

Constam nos autos os seguintes alvarás: Vigilância Sanitária com vigência 28/12/2021 e de Localização e Funcionamento, além do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, com validade até 20/10/2021.

1. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 120/2021 de 18 de novembro de 2021, expedida por este Conselho é integrada pelas especialistas LUDMILLA REZENDE CARVALHO e FABIANE ANDRADE MUNIZ, que emitiu relatório técnico e nota 3,27.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada, no dia 08 de dezembro de 2021, visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

2. Da Estrutura Física.

Constam dos autos que a instituição conta com 23 (vinte e três) salas de aula, 02 (duas) salas de atendimento extraclasse, sala de professores, auditório, laboratórios de informática, de farmácia, de enfermagem e de análises clínicas, 4 (quatro) banheiros masculinos e femininos com acessibilidade, biblioteca, lanchonete e espaço de convivência.

Conforme relatório técnico da Comissão de Especialistas a instituição possui uma boa estrutura física que atende as necessidades do curso e todas as salas de aula são climatizadas com ar condicionado, possuem carteiras adequadas, lousa branca e ambiente limpo e arejado, iluminadas, com capacidade para 30 alunos.

3. Laboratório de Informática.

Há um laboratório de informática, contendo 16 (dezesesseis) computadores completos com acesso à Internet que, serão utilizados durante as aulas práticas de Informática e também para estudos de Pesquisa.

4. Laboratórios Específicos.

Há um laboratório de Radiologia para as aulas práticas, conta com 01 (um) Aparelho Simulador de RaiosX, 1(uma) mesa de exames com gaveta, 01(um) Bucky Vertical, 01 (um) Biombo, 01(um) Câmara Escura, 1(um) Avental Plumbífero, 01(um) Protetor de Tireóide, 1(um) Par de Luvas Plumbíferas, Marcadores de Chumbo, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para Avental Plumbífero, 02 (dois) Divisores de Chassis, Chassis - 01 (um de cada) - (13x18; 18x24; 24x30; 30x40; 35x35; 35x43), 01 (um) Espessômetro, 01 (uma) Processadora Automática, 01 (um) Armário de Aço, 01 (um) Banquinho para Exames, 01 (um) Tambor para Rejeitos Radioativos, Radiografias Diversas de Exames, 30 (trinta) Carteiras Alunos, 01 (uma) Carteira Professor, 01 (um) Quadro em Lousa Branco, 01 (um) computador exclusivo para necessidades educacionais especiais com teclado braile e fone de ouvido para acessibilidade.

O laboratório tem acessibilidade a PcDs é amplo, climatizado e bem equipado.

5. Da Biblioteca e Acervo.

A biblioteca conta com acervo bibliográfico contendo 673 exemplares, entre bibliografias básica, complementar e literários, além de 40 exemplares no Acervo Virtual.

Segundo a Comissão de Especialistas a biblioteca possui 02 mesas de estudo em grupo, 03 estações de estudos individuais, 01 computador para consulta, 01 balcão de atendimento, 02 ventiladores, iluminação adequada, estantes de acesso livre.

O sistema informatizado da biblioteca é o SETA, porém a instituição irá utilizar o TOTVS, ainda não foi exportado o acervo. Muitas obras sem etiquetas, somente carimbados. Periódicos Físicos estão desatualizados. A Escola conta com um plano de expansão para a Biblioteca física e possui um responsável técnico graduado para o cargo.

6. Recursos Didáticos e Tecnológicos.

Pela análise dos dados do processo a unidade escolar conta com 01 (um) televisor, 14 (quatorze) *datashows*, laboratório de informática, além de 01 (uma) apostila própria.

A comissão verificou que na instituição Apostilas disponíveis para aquisição na copiadora, também disponível em pdf.

7. Dos Requisitos de acesso.

Está previsto no Plano de Curso que o aluno já tenha concluído o Ensino Médio ou Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, ou equivalente. mediante apresentação de documentos de identificação pessoal e de escolaridade, seguindo seu itinerário de formação conforme Res. CNE/CEB nº 02/09.

8. Dos Objetivos do Curso.

O curso objetiva, sobretudo qualificar pessoas em médio prazo, para a prestação de serviços específicos à comunidade, na área de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças através do uso de radiações, bem como na área da proteção radiológica e radiometria.

9. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo com as competências gerais da área e com as específicas do curso Técnico em Radiologia sendo o egresso um profissional que faz parte de uma equipe multidisciplinar e deve ter uma postura ética e humanizada, buscando um padrão de qualidade para a imagem que seja ideal para o diagnóstico preciso, ou seja, expondo o paciente ao mínimo de dose de radiação possível para a obtenção de um bom exame radiológico, além de competências que lhe permitam desenvolver sua profissão em centros de diagnósticos, clínicas, prontos socorros, unidades de saúde, sejam nos setores privado ou público.

10. Da organização curricular.

O Curso Técnico em Radiologia será oferecido presencialmente e conta com carga horária total é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico prática e 400 horas destinadas ao Estágio Supervisionado.

O currículo está estruturado em módulos distintos, de caráter obrigatório e a aprovação nos componentes curriculares referente ao módulo é condição para continuidade dos módulos posteriores, na forma definida na Matriz Curricular conforme abaixo:

- **MÓDULO I** – com carga horária de 350 horas teórico - práticas, sem terminalidade, sendo pré-requisito para os módulos II, III e IV.
- **MÓDULO II** – com carga horária de 430 horas teórico- práticas e 200 horas equivalentes ao estágio profissional supervisionado, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o módulo III e IV.
- **MÓDULO III e IV**– com carga horária de 420 horas teórico-práticas e 200 horas equivalentes ao estágio profissional supervisionado, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Radiologia.

O Plano de Curso prevê 400 horas para a realização do estágio supervisionado e foram apresentados os termos de convênios para a realização dos estágios.

11. Das Vagas.

A Instituição tem a pretensão de oferecer 200 vagas anuais distribuídas em turmas de 35 alunos.

12. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente.

O corpo docente é composto de pessoal qualificado dentro de sua área de atuação com formação em nível superior, pós-graduados especialistas, mestres, mestrandos e doutorandos.

| Professor | Formação | Área de Atuação |
|------------------------------------|--|---|
| Nelsyana Aparecida Gomes de Moraes | Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharel em Fonoaudiologia; Especialização em Tecnologias Aplicadas à Biologia; Especializando em Anatomia e Fisiologia Humana. | Anatomia, Fisiologia Humana e Microbiologia; Anatomia II |
| Renato Silva Lima | Graduação em Ciências Econômicas; Pós Graduação em Urgência e Emergência. | Primeiros Socorros |
| Maria Francisca Lucia dos Santos | Fisioterapeuta. Técnico em Radiologia. Especialista em Fisioterapia Traumatológica | Fundamentos da Radiologia; Elementos da Radiologia |
| Núbia Grazielle Moreira Borges | Graduação em Pedagogia; Graduação em Letras Português/Espanhol; Especialização em Gestão e Organização Escolar; Especialização em Docência Universitária; Especialização em Tutoria Eletrônica; Graduanda em Segurança do Trabalho. | Língua Portuguesa Instrumental |
| Flanmarion Araújo e Silva | Bacharel e Licenciado em Química, Biologia, Física e Matemática. Ms em Farmacologia Clínica | Matemática Instrumental; Física Radiológica |
| Mayk Teles de Oliveira | Farmacêutico; Mestre em Ciências Farmacêuticas; Doutorando | Biossegurança; |

| | | |
|---------------------------------------|--|---|
| Tiago Freire Gomes | Técnico em Radiologia. Farmacêutico bioquímico. Docência do ensino superior. | Saúde Coletiva; Patologia |
| Ericson Aparecido dos Santos Vicentim | Graduação em Psicologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Finalizando MBA Gestão de Pessoas. | Psicologia |
| Silvia Lourdes de Oliveira | Tecnólogo em Radiologia. Técnico em Radiologia. Especialização em Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiologia Industrial e Proteção Radiológica. | Densitometria e Ultrassonografia; Proteção Radiológica; Incidências Radiológicas I; Mamografia |
| Sabrina Leticia Cardoso Freitas | Tecnólogo em Radiologia. | Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética |
| Leandro Dall'Agnol | Técnico em Radiologia. Geógrafo. Qualificação em Ressonância Magnética, Mamografia. | Exames Radiológicos Contrastados; Incidências Radiológicas II |
| Thiago Cardoso Azevedo | Técnico em Radiologia. Gestão de recursos humanos. Docência do ensino superior e tutoria de educação a distância | Pediatria; Tecnologia da Informação |
| Reginaldo Martins Rodrigues | Técnico em Radiologia Médica – Radiodiagnóstico e Radioterapia | Radioterapia; Anatomia III |
| Carla Rodrigues da Silva | Técnico em Radiologia. Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por imagem no CRER. Qualificação profissional em Mamografia. | Legislação em Saúde e Bioética; Exames Radiológicos Odontológicos |

13. Do Regimento Escolar.

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

14. Manifestação da Comissão de Especialistas.

Considerando a importância do Curso Técnico em Enfermagem, seguem as ponderações da Comissão:

- Quanto ao Plano de Curso: o Plano de Curso deve ser revisto para melhorar a descrição, pode-se estruturar, elaborar e aplicar um projeto voltado para o aspecto socioambiental, contextualizada a partir da realidade e experiências da escola.
- Quanto ao Regimento e PPP: o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógicos, dialogam entre si, porém necessita de ajustes conforme a Resolução CEE/CP N.03, de fevereiro de 2018, estabelecendo políticas educacionais que proporcionem maior clareza.
- Quanto à Biblioteca e ao acervo bibliográfico: o acervo bibliográfico não é suficiente e encontra-se disposto de forma desorganizada, além de estarem sem etiquetas devidamente identificados pelo sistema de Gestão da Biblioteca.

15. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

Quanto as considerações dos Especialistas os gestores se manifestaram no dia 20 de dezembro de 2021, sanando as dúvidas quanto aos itens que foram pontuadas como segue:

DIMENSÃO II – ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Item 1 – Estrutura Física

Sala dos Professores: O curso conta com dois prédios a disposição, sendo assim, no prédio 2 (fica ao lado do prédio 1) há uma outra sala que é de uso exclusivo dos professores, para melhor recepção dos mesmos.

Sala para atendimento extraclasse para alunos - Metragem: 10.80 m²: A sala apresentada no momento da visita serve para atendimento de uma quantidade menor de alunos, porém quando se torna necessário o atendimento com um número maior, usamos o auditório para um melhor acolhimento.

Sala ampla que serve como auditório: No prédio 1, temos uma sala ampla que mede 48,34 m² utilizada como auditório, que fica a inteira disposição dos docentes.

Coordenação: A Instituição conta com uma coordenadora pedagógica: Maria do Carmo Rosa de Souza, licenciada em Pedagogia, além da coordenação geral: Sandra Tosta Duarte e a coordenadora de curso: Maria Francisca Lucia dos Santos que trabalham de forma conjunta para as melhorias dos cursos. Há um diálogo aberto entre as coordenações, onde são tomadas as principais decisões relacionadas ao funcionamento do curso. A coordenação pedagógica e geral são bastante empenhadas no intuito de melhorar o curso; de forma geral, sempre estão em contato com o corpo docente e discentes, para o conhecimento das necessidades existentes e para que sejam tomadas as devidas providências com o intuito de um bom processo de ensino aprendizagem.

Sistema facilitador de gestão escolar: Ao final de cada semestre é feita uma Avaliação Institucional da qual todos participam, alunos, professores e demais funcionários. O objetivo dessa

avaliação é identificar as deficiências e dificuldades do curso para que assim, possa priorizar estratégias de melhora. Semestralmente também acontece o Conselho de Classe, onde são apresentados os resultados e questões relevantes de cada módulo. Todo início de semestre ocorre uma reunião, onde são entregues os horários, planos de ensino, normas, projetos a serem realizados e calendário escolar, para que no primeiro dia de aula seja possível ao docente passar para o aluno as principais informações sobre o módulo.

Item 4 – Recursos Tecnológicos e Matérias Didáticos Disponíveis para o Curso

Televisores: 1 (disponível na sala de vídeo – sala 08).

Multimídias: 2 caixas de som, e Datashow que permitem a saída de áudio. 2 notebooks a disposição caso o docente ou o aluno necessite usar.

Data show: possuímos 11 equipamentos disponíveis para as aulas.

Software: A instituição possui o software Esquadro, que auxilia no lançamento de dados dos alunos no sistema e colabora na gestão financeira da instituição.

Laboratório de Informática: Conta com 16 computadores, todos com acesso à internet.

Apostilas: As apostilassão confeccionadas todo semestre pelo professor responsável pela disciplina, visto que sempre há atualizações. As mesmas também são disponibilizadas no formato PDF para os alunos.

Item 5 – Biblioteca

A biblioteca está à disposição dos alunos para pesquisa e também para empréstimos, não somente para professores, o aluno tem total acesso ao acervo. As referências bibliográficas foram atualizadas no projeto do curso conforme disponibilidade dos exemplares. Possuímos um acervo em e-book disponível para o aluno para melhorar o acervo disponível.

Os livros estão separados por curso, para uma maior agilidade no processo de atendimento ao aluno. Adotaremos a biblioteca digital para ampliação do acervo bibliográfico, conforme foi apresentado e sugerido pela comissão avaliadora.

Segue anexo a lista com a Bibliografia Complementar.

Segue anexo Plano de expansão para a Biblioteca.

Item 7 – Tecnologia de Informação – Gestão da Unidade

Gestão de registros escolares - Atas: As reuniões pedagógicas são realizadas com todos os professores e coordenações de cada curso técnico presentes, dessa forma é feita uma ata que englobe todos os cursos.

A instituição está no mercado há mais de 10 anos e cada ano adquire mais alunos, se tornando referência para nossa cidade, o que comprova uma gestão de eficiência e credibilidade perante a sociedade.

DIMENSÃO III – DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

Plano de Curso: O plano de curso foi atualizado conforme as observações e itens avaliados pela comissão avaliadora.

DIMENSÃO IV – COMUNICAÇÃO SOBRE O CURSO

Todas as questões referentes ao curso são passadas aos docentes por meio da coordenação pedagógica e pela coordenadora do curso de forma presencial onde ocorre entrega de calendários, normas e projetos a serem executados. Todo início de semestre é realizado reunião com todos os docentes, na presença das coordenações e secretária, onde é abordado questões relacionadas ao semestre letivo, formas de avaliação, recuperação do aluno, entrega do plano de ensino referente a cada disciplina que o docente irá ministrar, datas de entregas de planejamento de aulas; orientação quanto a exposição do plano de aula e calendário escolar aos alunos; também na reunião fica aberto aos docentes sanarem dúvidas quanto aos métodos.

DIMENSÃO VI – POLÍTICA DE ARTICULAÇÃO COM AS EMPRESAS

Todo semestre é realizado na Instituição a Semana Pedagógica, na mesma ocorre palestras dos mais variados temas, com intuito de qualificar e atualizar o corpo docente.

Segue anexo Plano de Ação para expansão do acervo bibliográfico.

Observações em relação às considerações finais:

- *O plano de curso foi atualizado em conformidade com as orientações oferecidas pela comissão avaliadora e segue em anexo.*
- *Segue anexo as parcerias de convênios com as unidades que fornecem estágio aos alunos, além do Hospital Santa Mônica.*
- *O Projeto Político Pedagógico será revisto pela direção, coordenação geral e de curso para melhorias nos aspectos solicitados pela comissão avaliadora. O PPP será atualizado juntamente com o Regime Escolar em conformidade com a Resolução CEE/CP N03 DE 2018.*
- *Em relação a biblioteca o acervo será todo catalogado no sistema, que se encontra em fase de implantação e os livros serão etiquetados conforme as normas estabelecidas.*

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Recredenciar** até 31 de dezembro de 2025 o **SULDAMÉRICA Cursos Técnicos**, mantido pelo CENTEC- Centro de Ensino Técnico de Saúde Ltda., inscrito no CNPJ sob N. 13.547.082/0001-30, localizado na Av. Zoroastro Artiaga, Qd 01, Lt. 01, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- **Renovar a autorização** até 31 dezembro de 2025 do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo **SULDAMÉRICA Cursos Técnicos**, de Aparecida de Goiânia - GO, com 200 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Radiologia com 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico prática e 400 horas destinadas ao Estágio Supervisionado.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:” Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009.”

É o Voto.

Júlia Lemos Vieira
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 01/02/2022, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 07/02/2022, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026730820** e o código CRC **75A6BF4F**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202018037005685



SEI 000026730820